



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
PROC. Nº 1460, J4
FIS. 01



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

MOÇÃO nº 84 /2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Ementa: "Moção de Apoio" ao Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei 1590/11 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5452/43), que propõe carga horária de seis horas diárias e trinta e seis horas semanais de trabalho para garis e motoristas de veículos coletores de lixo.

O Vereador José Henrique Conti requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente "**Moção de Apoio**" ao Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei 1590/11 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5452/43), que propõe carga horária de seis horas diárias e trinta e seis horas semanais de trabalho para garis e motoristas de veículos coletores de lixo.

Justificativa :

Os profissionais de coleta de lixo os famosos "garis", vivem uma realidade cheia de riscos diários. Além da insalubridade, podem sofrer acidentes, entre os mais comuns, a perfuração com objetos cortantes, mal armazenados no lixo.

A rotina de trabalho é muito intensa, correm atrás do caminhão para coletar o lixo e carregam grande quantidade de carga.

Essa profissão tão menosprezada e mal remunerada mas, é de vital importância para a vida e saúde da população.

Esse projeto de lei vem para amenizar essa rotina de trabalho tão árdua e sacrificante.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1460/14
Fls. 02
Resp.



Ante o exposto, solicitamos a aprovação da presente **Moção de Apoio**, e que as cópias sejam enviadas aos Exmos. Srs. Deputado Federal Roberto Santiago, autor do Projeto e ao Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros.

Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

04 de Abril de 2014

6802 10026

Kiko Baloni

Jon Henrique Conti
Jon Henrique Conti
Vereador

Rodrigo Fagnani
Rodrigo Fagnani
Vereador

Israel Scupenaro
Israel Scupenaro
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5357